



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FELIZ)**

ATA Nº 3 / 2026 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Feliz-RS, 13 de julho de 2026.

ATA 03

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 14/2026

DISPENSA Nº 80/2026

PROCESSO Nº 23365.000403/2026-62

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, de forma virtual, reuniram-se as servidoras: Fernanda Maldaner, Joseane Cristina Kunrath, servidoras do IFRS - Campus Feliz, todas membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, designados pela Portaria CFLZ/IFRS nº 77, de 25 de maio de 2026, para a decisão e classificação da sessão pública da Chamada Pública PNAE nº 14/2026, referente à **Aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento do cardápio da alimentação familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o IFRS - Campus Feliz.**

1.

Foram recebidos de forma eletrônica, através do e-mail: slc@feliz.ifrs.edu.br, tempestivamente, os documentos complementares para habilitação e/ou Projeto de Venda das três cooperativas: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA., COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAI, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

2.

A COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA. não enviou o Projeto de Venda conforme previsto no item 7.1.3., V, do respectivo Edital.

3.

As servidoras analisaram os documentos complementares relativos à habilitação e/ou Projeto de Venda, conforme indicado na Ata 01. Depois de analisar os documentos enviados, a Comissão considerou que todas as licitantes que enviaram a documentação complementar, estão **HABILITADAS**.

4.

Seguiu-se com a análise dos Projetos de Venda pelas servidoras. Nos itens nº 02 (Suco de UVA BRANCA integral) e nº 03 (Suco de LARANJA integral), não houve a necessidade de escolher os fornecedores vencedores considerando os critérios de seleção, visto que houve apenas uma proposta habilitada. Conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2026, Artigo 36, no caso de recebimento de mais de um projeto, o procedimento para classificação, após a habilitação das propostas ocorre em duas etapas, sendo a primeira o critério da localidade. Nos itens nº 01 (Suco de UVA TINTO integral), recebeu-se três propostas, chegando-se à seguinte ordem de classificação, conforme a Resolução supracitada.

Item 01 - Suco de uva tinto integral: Primeira Etapa critério de localidade:

Em primeiro lugar:

COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA., CNPJ 90.049.156/0001-50, com maior número de associados em Garibaldi/RS (130 associados). Em análise, esta cooperativa está localizada no estado (Art. 36, § 1º, IV), na região geográfica imediata de Bento Gonçalves, por sua vez o campus Feliz está localizado na região imediata de Caxias do Sul pertencendo às duas na região Intermediária de Caxias de Sul/RS.

Em segundo lugar:

COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. CNPJ: 05.047.086/00001-21: com maior número de associados em Erechim/RS (108 associados). Em análise, esta cooperativa está localizada no estado (Art. 36, § 1º, IV), na região geográfica imediata de Erechim, na região intermediária de Passo Fundo, por sua vez o campus Feliz está localizado na região imediata de Caxias do Sul pertencendo a região Intermediária de Caxias de Sul/RS. Assim, em diferentes regiões geográficas.

Em segundo lugar:

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAI, CNPJ 39.994.069/0001-13, com maior número de associados em São Sebastião do Cai/RS (29 associados). Em análise, esta cooperativa está localizada no estado (Art. 36, § 1º, IV), na região geográfica imediata de Montenegro, pertencendo a região geográfica intermediária de Porto Alegre/RS, por sua vez, o campus Feliz está localizado na região geográfica imediata de Caxias do Sul, pertencendo na região geográfica Intermediária de Caxias de Sul/RS. Assim, em diferentes regiões geográficas.

Item 01 - Suco de uva tinto integral: Segunda Etapa critério de desempate para seleção:

I - projetos que contemplem agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, bem como grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares, não havendo hierarquia entre esses públicos:

a) no caso de grupo formal, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados ou associados deverão pertencer a pelo menos um dos públicos prioritários previstos no inciso (Anexo V):

Em primeiro lugar:

COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. CNPJ: 05.047.086/00001-21: Apresenta 51,22% do total de participantes do quadro social constante na CAF Jurídica.

Em segundo lugar:

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAI, CNPJ 39.994.069/0001-13: Não se enquadra no disposto no item a.

5.

Resultado conforme planilha abaixo:

Nº Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Projeto de Venda conforme critérios de seleção		Valor Un.	Valor Total
01	Suco de UVA TINTO integral	Garrafa de vidro de 1,5 Litros	4550	COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA., CNPJ 90.049.156/0001-50	1º	R\$ 18,02	R\$ 81.991,00
				COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA	2º		

				TERRA LTDA. CNPJ: 05.047.086/00001-21			
				COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAI, CNPJ 39.994.069/0001-13	3º		
02	Suco de UVA BRANCA integral	Garrafa de vidro de 1,5 Litros	974	COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA., CNPJ 90.049.156/0001-50	Proposta Única	R\$ 18,80	R\$ 18.311,20
03	Suco de LARANJA integral	Garrafa de vidro de 1,5 Litros	974	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAI, CNPJ 39.994.069/0001-13	Proposta Única	R\$ 17,48	R\$ 17.025,52

6.

A Comissão encerrou aqui a fase de julgamento das propostas da Chamada Pública nº 14 /2026.

7.

Todos os participantes deste certame serão informados do conteúdo desta ata através de meio eletrônico. Em função dos representantes dos licitantes não estarem presentes, a Comissão entrará em contato via e-mail e telefone a fim de questionar sobre o período recursal de que trata o Art. 164 da Lei n.º 14.133/2021. No caso, de todos os licitantes declinarem do direito à interposição de recurso, a Comissão encaminhará este certame para a ratificação e homologação pela Autoridade Competente, sendo que o resultado desta Chamada será registrado no site www.gov.br/compras/pt-br e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), dando validade ao mesmo. O resultado também será encaminhado para publicação no site institucional do IFRS ? Campus Feliz e no site do MDA.

8.

Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, Joseane Cristina Kunrath, que após lida e considerada conforme, foi assinada pelos demais representantes da Comissão desta Chamada Pública.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:42)

FERNANDA MALDANER
COORDENADOR
CEO-FLZ (11.01.10.01.09)
Matrícula: 2176107

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:19)

JOSEANE CRISTINA KUNRATH
COORDENADOR - TITULAR
CLC-FLZ (11.01.10.01.07)
Matrícula: 2167058

Processo Associado: 23365.000403/2026-62

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de
verificação: **ba60fdb3cb**